

MATRÍCULA

62.379.

FOLHA

01

Bauru, 01 de outubro de 1996.

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO sob nº 03, Bloco "C", no andar térreo do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MARILU I", situado na Rua Romano Luiz Barbugiani, 7-84, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, composto de dois dormitórios, sala, cozinha, circulação, BWC e serviço, com a área privativa de 47,15 m<sup>2</sup>, área comum de 5,66 m<sup>2</sup>, área total de 52,81 m<sup>2</sup> e a correspondente fração ideal no terreno de 0,0105 %, confrontando a partir da via de circulação, pela frente com o apartamento nº 04, do lado esquerdo com o apartamento nº 02, do lado direito com a área verde, nos fundos com a área verde.

Ao apartamento acima corresponde uma vaga indeterminada, no estacionamento coletivo, descoberta, com 11,50 m<sup>2</sup> (a qual consta do total de área de uso comum). O terreno onde se assenta o referido "Condomínio Residencial Jardim Marilu I" assim se descreve: "de forma irregular, designado como Área A, anexa a VILA INDUSTRIAL, cujo perímetro tem início no ponto 6, localizado no alinhamento da Rua Romano Luiz Barbugiani, quarteirão 7, lado par, distante 100,00 metros da esquina da Avenida Waldemar G. Ferreira; deste segue a distância de 150,484 metros, confrontando com a mencionada Rua Romano Luiz Barbugiani até encontrar o ponto E, localizado na divisa da área remanescente; deste segue em curva, defletindo à esquerda na distância de 14,14 metros até encontrar o ponto D; deste segue 24,00 metros até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue a distância de 182,00 metros até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue a distância de 27,369 metros até encontrar o ponto A, localizado no alinhamento da Rua Romano Luiz Barbugiani, dividindo, do ponto E ao A, com o remanescente da gleba de propriedade da Apoema Construtora Ltda. ou sucessores, onde, finalmente, deflete ainda à esquerda e segue a distância de 21,742 metros pelo citado alinhamento até encontrar o ponto 6, onde teve início a descrição, encerrando uma área superficial de 5.929,50 m<sup>2</sup>. **PMB:-** 005/0592/004".

**PROPRIETÁRIA:-** APOEMA CONSTRUTORA LTDA., CGC/MF nº 50.544.238/0001-56, com sede na Rua Olímpio Macedo, 3-40, nesta cidade.

T.A. R.1 na matrícula nº 34.171 (em 06/08/92), deste Cartório, (estando o "Condomínio Residencial Jardim Marilu I" registrado na matrícula nº 57.959.

O (a) escrevente autorizado (a), *Marcia Souza*  
vlc.

segue verso -

MATRÍCULA

62.379

FOLHA

01

verso

R.1/62.379 , em 01 de outubro de 1.996.

Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado em Bauru, aos 16 de agosto de 1.996, ANA MARIA BORTOLOMAI SOARES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionária pública federal; RG-8.087.163/SSP/SP, e CICNo 826.286.968-00, e seu marido OCIMAR SOARES, brasileiro, montador de para-raio, RG-15.248.330/SSP/SP, e CIC-038.524.258-16, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Radicopa, nº 5-73, J.Petrópolis, nesta cidade.

adquiriu (adquiriram) a proprietária retro nomeada e qualificada, pelo preço de R\$ 28.900,18 (vinte e oito mil novecentos reais e dezoito centavos),

o imóvel objeto desta matrícula.

O (a) escrevente autorizado (a) *Marcia Soares*  
Emols. R\$ 299,49 ; Est. R\$ 80,86 ; Apos. R\$ 59,89 ; Rec. 2.945  
vlc/a (Mic.139.930)

R.2/62.379 , em 01 de outubro de 1.996.

Pelo Instrumento Particular objeto do R.1/62.379 , o (a, os, as) adquirente (s) nomeado (a, os, as) e qualificado (a, os, as) no citado registro, constituiu-se (constituíram-se) devedor (es, a, as) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 20.813,40 (vinte mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos)

dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Plano de reajuste- Plano de Equivalência Salarial- PES; Sistema de amortização- Sistema Frances de amortização; Prazo de amortização, em meses- Normal- 240, e Prorrogação- 108; Taxa anual de - juros- Nominal- 1,5000%, e Efetiva- 1,5103%; Vencimento do 1º encargo mensal- 16/09/96; Encargo inicial total- R\$ 147,46; Época de reajuste dos encargos- conforme Cláusula 12ª do contrato; Composição da renda para fins - de indenização securitária- Ana Maria Bortolomai Soares- 61,38%, e Ocimar Soares- 38,62%; Valor da garantia- R\$ 28.900,18; Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

O (a) escrevente autorizado (a) *Marcia Soares*  
Emols. R\$ 114,67 ; Est. R\$ 30,96 ; Apos. R\$ 22,93 ; Rec.2.945  
vlc/a (Mic.139.930)

MATRÍCULA

62.379

FOLHA

02

Bauru, 28 de Outubro de 2003

Av.03/62.379, em 28 de outubro de 2003.

Por Escritura de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada aos 18 de março de 2002, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Protesto de Brasília - DF, Livro 2323-E, folhas 01/03, exibida por Certidão, datada de 24 de setembro de 2003, das mesmas Notas, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4 Lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04527335.0001-13, com a interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social para Habitação de Baixa Renda - FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social, FDS, pelo valor de R\$ 20.399,17 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), a totalidade de seu crédito, oriundo do contrato objeto do R.02, nesta matrícula, que compreende o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias ali existentes. Demais cláusulas e condições: As constantes do título.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$92,71; Est. R\$26,35; Apos. R\$19,52; Reg. Civ. R\$4,88; Trib. Jus R\$4,88; orc. 56391/g/M: 182373/e/bai.

R.4/62.379, em 28 de março de 2007.

Através da Carta de Arrematação, datada e passada na cidade de São Paulo/SP, aos 08/03/2006, pelo Agente Fiduciário, CREFISA S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, integrante do Sistema Financeiro, com sede na cidade de São Paulo/SP, na rua Canadá, nº 387, Jd. América, CNPJ. 60.779.196/0001-96, é feito o presente para constar que: a) o mesmo promoveu, com base no Decreto-Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, por lhe ter sido solicitado pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, lote 18, CNPJ. 04.527.335/0001-13, a execução extrajudicial da hipoteca objeto do R.2/62.379, em virtude do inadimplemento da devedora, ANA MARIA BORTOLOMAI SOARES e seu marido OCIMAR SOARES, já qualificados; e b) observadas as normas legais e regulamentares, inclusive as publicações devidas, o imóvel objeto desta matrícula, foi levado à praça, leiloado pelo leiloeiro oficial,

MATRÍCULA

62.379

FOLHA

02

verso

Osvaldo Seoanes, e arrematado, pelo valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), pela referida EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, já qualificada, representada por José Edson de Barros, ficando sem nenhum efeito a referida hipoteca. Valor venal: R\$ 9.920,17.

A escrevente autorizada, *Wuellata*

Emols. R\$ 334,75; Est. R\$ 95,14; Apos. R\$ 70,47; RC. R\$ 17,62; T.J. R\$ 17,62.

PROTOCOLO/MICROFILME – 205204, de 22/03/2007 – vad.

R.5/62.379, em 17 de março de 2008.

Por instrumento particular de contrato de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS, acompanhado de planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET nas condições vigentes na data da assinatura do contrato nº 829890000230, firmados em Bauru, aos 10/3/2008, PAULO SERGIO INACIO MIRANDA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1982, secretário, RG 34.976.938-2 SSP/SP, CPF 306.630.748-43, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Campo Grande, 3-57, adquiriu da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, já qualificada (procuração microfilmada sob nº 209.519), o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 19.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula 4ª do contrato: recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 3.800,00 e financiamento concedido pela CEF, nos termos do registro seguinte: R\$ 15.200,00. Foram apresentadas no ato pela ora transmitente a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 175232008-23001010, emitida em 10/03/2008, válida até 06/09/2008, e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, nº 65A3-DD79.853D.776A, emitida em 06/03/2008, válida até 02/09/2008. Valor venal 2008: R\$ 1.588.054,57 (empreendimento).

A Escrevente Autorizada, *Wuellata*

Emols. R\$ 159,89; Est. R\$ 45,45; Apos. R\$ 33,66; R.C. R\$ 8,42; T.J. R\$ 8,42.

protocolo/microfilme 213.230 de 11/03/2008 – vad/sai.

R.6/62.379, em 17 de março de 2008.

Pelo instrumento particular objeto do R.5/62.379, PAULO SERGIO INACIO MIRANDA, já qualificado, constituiu-se devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04 (procuração e substabelecimento microfilmados, nesta serventia, sob números 203.789 e 206.616), da importância de

S. FLS. 03...

MATRÍCULA

62.379

FOLHA

03

Bauru, 17 de março de 2008

R\$ 15.200,00, pagável em 240 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é de R\$ 139,13, vencível de acordo com a cláusula 6ª do contrato, dando em garantia do pagamento, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que eventualmente lhe forem acrescidas. Origem dos recursos: FGTS; Taxa anual de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%; sistema de amortização: SAC-sistema de amortização constante novo; época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula 11ª do contrato; composição de renda para fins de indenização securitária: PAULO SERGIO INACIO MIRANDA: 100,00%; valor da garantia fiduciária: R\$ 19.000,00. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei nº 9.514/97): as constantes do instrumento.

A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*  
Recolhimentos efetuados conforme R. 5/62.379.  
protocolo/microfilme 213.230 de 11/03/2008 - vad/sai.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização em www.reg.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR